



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA

I – **EMENDA MODIFICATIVA**: o § 1º do art. 4º do Projeto de Lei nº 22/2024
passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

§ 1º Os estabelecimentos descritos no artigo 1º desta Lei terão o prazo de 90 (noventa) dias, após a entrada em vigor desta Lei, para a implantação do sistema de monitoramento, através de câmeras de segurança.

Sala de Reuniões, 22 de maio de 2024.

CCLJRF:

KÁTIA GERALDA DA SILVA GOYATÁ
Presidenta da CCLJRF

VAGNER TARCÍSIO DE MORAIS
Relator da CCLJRF

BRAZ FERNANDO DA SILVA
Secretário da CCLJRF

COFP:

EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da COFP

LUCIANO GUILHERME FELIPE LEE
Relator da COFP

TANI ROSE RIBEIRO
Secretária da COFP



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

COSP:

TERESA SUELENE DE PAULA
Presidente da COSP

PAULO AGENOR MADEIRA
Relator da COSP

MÁRCIO FERNANDO COSTA
Secretário da COSP